

COINPEL – Prazo para oposição à contribuição assistencial vai de 1º a 5 de Agosto

Colegas da COINPEL,

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Trabalhadores, o Sindppd/RS informa da abertura do prazo estabelecido por Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2022/2023) que garante o direito ao trabalhador que pretende fazer oposição ao desconto da Contribuição Assistencial ao sindicato – desconto que foi aprovado em assembleia pelo fechamento do ACT 2022/2023. Estabelecido pelos próprios trabalhadores (as), a cláusula (transcrita abaixo) prevê os prazos e as formas de manifestar a oposição.

Lembramos que o Sindppd/RS é a representação legal dos trabalhadores (as) para os encaminhamentos das pautas junto à empresa e depende das contribuições para manter as estruturas de apoio sindical, com um jurídico atuante e uma estrutura a serviço de toda a categoria no RS. Na **COINPEL**, o sindicato tem sido um aliado na melhoria e garantia de direitos, com a participação efetiva dos seus trabalhadores (as).

Veja, a seguir, as instruções da cláusula registrada no acordo:

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A COINPEL descontará de seus empregados no pagamento do salário a ser feito no mês de agosto de 2022 o valor equivalente a meio dia de trabalho (1,66% um inteiro e sessenta e seis décimos percentuais) do salário base de julho

de 2022, já corrigido pela presente convenção, e o recolherá, até o dia 10 de setembro de 2022, ao Sindicato dos Trabalhadores, acompanhado de listagem discriminatória do valor recolhido, que contenha o nome e valor da contribuição individual de seus empregados.

Parágrafo Primeiro: A presente contribuição tem como fundamento a necessidade de ressarcimento de despesas com o sustento da campanha salarial, que resultam no melhoramento das condições de trabalho da categoria.

Parágrafo Segundo: Fica garantido o direito de oposição à contribuição, perante o Sindicato dos Trabalhadores, devendo os empregados da COINPEL encaminhar para o e-mail contato_geral@sindppd-rs.org.br correspondência individual e assinada, manifestando sua posição dentro do prazo de 01 à 05 de agosto de 2022, cuja comunicação à empresa também será obrigatória e obedecerá a este mesmo prazo.

O ACT registrado com as atualizações de salários e benefícios, conquistado mesmo em tempos de difíceis negociações, está registrado e disponível para consultas neste link: <http://www.sindppd-rs.org.br/acordo-coletivo-de-trabalho-coinpe-20162017/>

Com a organização e a luta coletiva dos trabalhadores (as) da COINPEL e do Sindppd/RS, conseguimos repor as perdas e manter direitos conquistados neste novo acordo. A presença e a forte atuação do sindicato, respaldado pelos trabalhadores (as) da TI, é fundamental para que sigamos avançando. Para isso, é necessário que os trabalhadores (as) contribuam com o Sindppd/RS.

Aos que ainda não estão convencidos da importância de

contribuir com o seu sindicato, garantimos o prazo para se opor à contribuição assistencial. Basta seguir o prazo de 1 a 5 de Agosto de 2022, impreterivelmente, e as orientações da cláusula reproduzida acima. Os que não se opõem ao desconto, e portanto concordam com ele, **NÃO** precisam encaminhar nada.

Saudações a todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras da **COINPEL** por mais um Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a empresa. O Sindppd/RS segue ao dispor de todos e todas.

Acompanhe nossas notícias pelo site:
<http://www.sindppd-rs.org.br/>

Sindppd/RS

COINPEL – Assembleia aprova proposta da empresa, e encerra Campanha Salarial 2022/2023

Trabalhadores e trabalhadoras da **COINPEL**, empresa de TI do município de Pelotas, no Sul do estado, aprovaram por unanimidade a proposta para a Campanha Salarial 2022/2023. A decisão foi tomada em assembleia realizada na sexta-feira passada (15/07).

Em sua proposta, a empresa atendeu à pauta de reivindicações

dos trabalhadores e das trabalhadoras. A categoria conquistou o reajuste salarial pelo INPC correspondente à data-base 1º de Julho na íntegra, apurado em 11,92%. A ajuda alimentação será reajustada por um índice mais alto, em 18,61%, pesquisado pelo IEPE/ UFRGS (instituto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), e o valor do auxílio transporte noturno taxado pelo reajuste aplicado no transporte público da cidade.

A **COINPEL** e o Sindppd/RS redigiram e assinaram o [ACT 2022/2023](#) (Acordo Coletivo de Trabalho). Agora, está em processo de homologação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Assim que tivermos novidades, divulgaremos aqui no site. Acompanhe!

0 que os trabalhadores e as trabalhadoras conquistaram no ACT 2022/2023:

- 100% do INPC do período Julho/21 a Junho /22 nos salários (reajuste de 11,92%);**
- Reajuste da Ajuda Alimentação segundo pesquisa direta na variação dos preços dos alimentos da região do IEPE/UFRGS, que fechou em 18,61%;**
- Auxílio Transporte Noturno reajustado pelo mesmo índice que o transporte público do município de Pelotas, ficando em R\$ 92,63 (noventa e dois reais e sessenta e três centavos);**
- Complementação do Auxílio Doença do INSS em casos de afastamentos: a empresa passa a complementar em 100% a diferença paga ao trabalhador(a);**
- Aplicação do INPC do período nos demais itens econômicos do Acordo Coletivo e renovação do restante das cláusulas.**

Sindicato forte é o que tem os trabalhadores junto! Venha com o Sindppd/RS!

Sindppd/RS

** Matéria atualizada em 22/07/2022, às 16h34min, para inserir a informação de que o ACT 2022/2023 foi assinado*

COINPEL – Assembleia da Campanha Salarial 2022/2023 na 6ª feira (15/07), às 11h. Participe!

Colegas da Coinpel,

*Nesta 6ª feira (15/07), às 11h, ocorre a **ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS**. Na ocasião, será debatido e deliberado sobre a proposta da direção da empresa para fechamento do ACT 2022/2023 (Acordo Coletivo de Trabalho). Também definiremos em relação ao desconto da contribuição assistencial.*

A assembleia será em formato virtual por meio da plataforma Google Meet. Enviaremos o link por e-mail no dia.

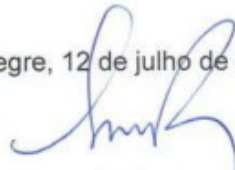
Esperamos todos e todas!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINDPPD/RS**, por seu Diretor Coordenador Administrativo, de Patrimônio e Lazer, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Virtual, pela url [meet.google](https://meet.google.com) a ser realizada no próximo dia 15 de julho de 2022, sexta-feira, às 11h **em única chamada, tendo como local, devido a pandemia de Covid-19, uma sala virtual na plataforma Google-Meet, cujo endereço e link para acesso, será fornecido antecipadamente por e-mail a todos os trabalhadores da empresa**, para debater e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Avaliação de proposta da empresa para fechamento do ACT 2022/2023;
2. Análise e deliberação de forma coletiva e de maneira prévia e expressa sobre o valor e a forma e data do desconto da contribuição assistencial;
3. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ormar", written over a faint circular stamp.

Ormar Emílio Santos da Rosa
Diretor da Coordenadoria Administrativa, Patrimônio e Lazer.

OBSERVAÇÕES: 1) O endereço virtual da sala do google meet onde será realizada a assembleia, por razões de segurança, será informado diretamente por e-mail as caixas postais de todos os trabalhadores.



Campanha Salarial PROCERGS e COINPEL: índice INPC fecha em 11,92% para data-base 1º de Julho

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou, na sexta-feira passada (8/07), que a variação do índice de inflação INPC foi de 0,62% no mês de Junho. Desta forma, o acumulado dos últimos 12 meses para a data-base 1º de Julho de 2022 ficou em 11,92%.

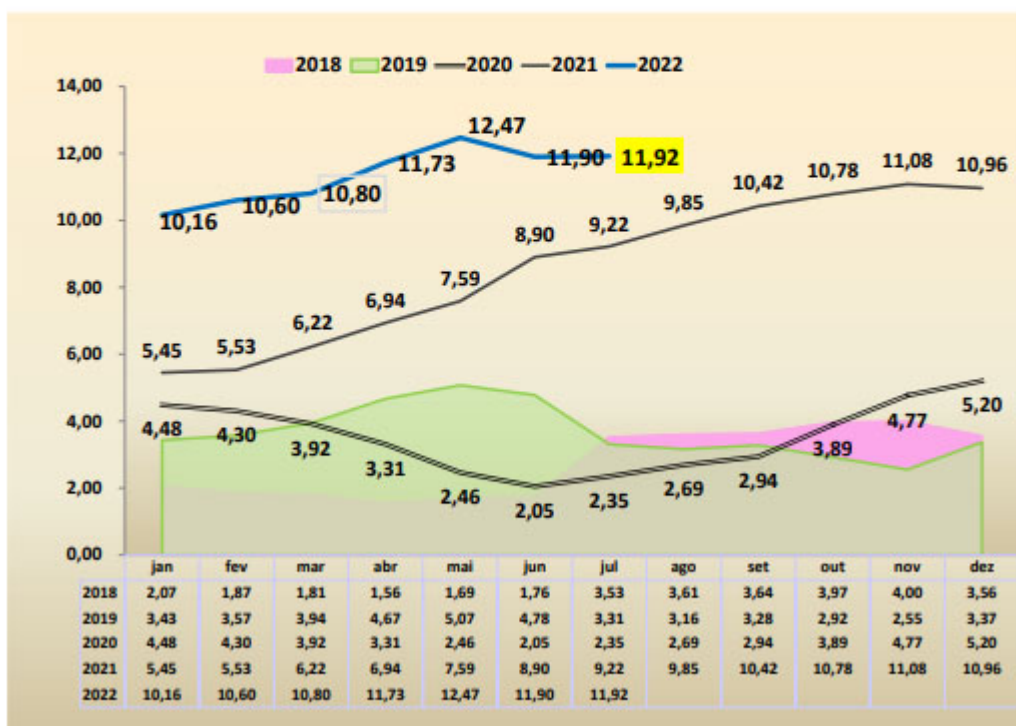
Este é o índice que balizará as reposições salariais, em grande parte dos benefícios e demais itens econômicos que serão negociados nas campanhas salariais dos trabalhadores e das trabalhadoras da **PROCERGS** (empresa de TI do governo do RS) e da **COINPEL** (empresa de TI do município de Pelotas (RS)).

Os trabalhadores e as trabalhadoras da **PROCERGS** e da **COINPEL** já entregaram as suas pautas de reivindicações às direções das empresas, as quais, até agora, não deram retorno. A data-base está sendo muito aguardada, pois a inflação do último período pesa bastante no orçamento. Frente ao mercado de TI aquecido, a **PROCERGS**, especialmente, tem perdido funcionários de qualidade e com experiência para outras empresas; se não valorizar o seu corpo funcional, mais colegas poderão sair.

Reproduzimos, abaixo, um gráfico elaborado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) com as variações da inflação (índice INPC) desde 2018.

Inflação Acumulada 12 meses por data-base INPC/IBGE

INPC data-base 1º de JULHO 2022 ficou em 11,92% (variação de 0,62% em JUNHO)



Fonte: IBGE Elaboração DIEESE

A luta da categoria é pela manutenção do poder de compra de seus salários e benefícios. A valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras na data-base significa também valorizar e manter em ativa as empresas públicas, tão importantes no atendimento da nossa população.

COINPEL – Assembleia de abertura da Campanha Salarial 2022 nesta 6ª feira (24/06), às 11h. Participe!

Colegas da COINPEL,

O Sindppd/RS convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras a participarem da **ASSEMBLEIA DE ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL 2022** que acontece *nesta 6ª feira (24/06), às 11h, de forma virtual pelo Google Meet*. O link será enviado por e-mail no dia da assembleia.

Na ocasião, iremos discutir e deliberar a pauta de reivindicações. Também iremos encaminhar questões legais relativas à campanha salarial.

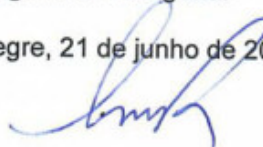
Divulgamos, abaixo, edital da assembleia. Participe!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINDPPD/RS**, por seu Diretor Coordenador Administrativo, de Patrimônio e Lazer, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Virtual, pela url meet.google a ser realizada no próximo dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, às 11h em única chamada, tendo como local, devido a pandemia de Covid-19, uma sala virtual na plataforma Google-Meet, cujo endereço e link para acesso, será fornecido antecipadamente por e-mail a todos os trabalhadores da empresa, para debater e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

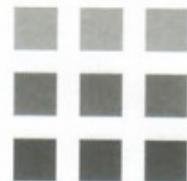
1. Analisar e deliberar sobre a construção de uma proposta de Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores para a data base de 1º de julho de 2022, a ser encaminhada para a empresa.
2. Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho com a representação da empresa Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extra judiciais, inclusive aditivos; reconvir e interpor oposição e ou intervenção de terceiros, conceder poderes à diretoria do sindicato para firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial;
3. Análise e deliberação de forma coletiva e de maneira prévia e expressa sobre o valor e a forma e data do desconto da contribuição assistencial;
4. Formas de mobilização da categoria, inclusive paralisação coletiva dos trabalhos;
5. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.



Ormar Emílio Santos da Rosa
Diretor da Coordenadoria Administrativa, Patrimônio e Lazer.

OBSERVAÇÕES: 1) O endereço virtual da sala do google meet onde será realizada a assembleia, por razões de segurança, será informado diretamente por e-mail as caixas postais de todos os trabalhadores.



**COINPEL – Acordo Coletivo
2020/2022 está assinado.
Atente para o prazo de
oposição à contribuição
assistencial**

Colegas da COINPEL,

O Acordo Coletivo 2020/2022 (ACT) já foi redigido e assinado pela direção da empresa e pelo Sindppd/RS. Agora, está em processo de homologação junto ao Ministério do Trabalho. A **COINPEL** é a empresa pública de TI da prefeitura de Pelotas, no Sul do estado.

[ACESSE AQUI](#) o Acordo Coletivo 2020/2022 na íntegra

O ACT 2020/2022 garante o reajuste salarial e dos benefícios pelo INPC das duas datas-base que estavam em aberto (20/21 e 21/22), totalizando um índice de 11,79% – exceto as ajudas transporte noturno (Cláusula 14) e alimentação (Cláusula 15), que possuem um indexador próprio. Os retroativos às datas-base 1º de Junho serão pagos em 4 parcelas consecutivas, a partir

da folha de pagamento Fevereiro/2022.

Outro avanço é o valor da ajuda alimentação, que passou dos atuais R\$ 497,00 para R\$ 1.036,86.

O Sindppd/RS saúda as conquistas dos trabalhadores da **COINPEL**, que amargaram quase dois anos sem nem mesmo ter a reposição das perdas com a inflação. O sindicato é parceiro na luta para que os direitos não sejam mais desrespeitados e para o fortalecimento da empresa pública **COINPEL** com a realização de concurso público.

PRAZO PARA OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 7 a 9 de Fevereiro. Fortaleça o sindicato, não se oponha!

Em assembleia realizada na semana passada (24/01), os trabalhadores da **COINPEL** aceitaram a proposta de acordo construída entre o sindicato e a empresa para as datas-base 2020 e 2021 (ACT 2020/2022), a qual estamos divulgando agora. A categoria também aprovou uma contribuição assistencial para ajudar a pagar os custos da campanha salarial e contribuir com o Sindppd/RS. A contribuição será no valor de 1,66% do salário base em Fevereiro/2022 (corresponde a meio dia de trabalho) e refere-se às duas datas-base. Descontaremos o valor uma **ÚNICA VEZ** na folha de pagamento de Março/ 2022.

Aos trabalhadores que não estão convencidos da importância de contribuir financeiramente com o sindicato, asseguramos o direito de oposição à contribuição assistencial. Os que não quiserem contribuir deverão enviar, no prazo de 7 a 9 de Fevereiro, uma carta manifestando o desejo de oposição. **NÃO ACEITAREMOS CARTAS DE OPOSIÇÃO ENVIADAS FORA DO PRAZO** (antes ou depois da referida data). O documento deve conter o nome completo e documentos pessoais e precisa estar assinada. A carta deve ser enviada por e-mail ao sindicato pelo endereço contato_geral@sindppd-rs.org.br

Sindicato forte é o que tem os trabalhadores junto. O Sindppd/RS precisa da participação da categoria, inclusive no seu sustento financeiro, para seguir na luta em defesa dos nossos direitos!

Sindicato só existe por causa de você. Contribua!

Sindppd/RS

**COINPEL – Assembleia dos
trabalhadores na 2ª feira
(24/01), às 11h30min.
Participe!**

Colegas da COINPEL,

Está marcada **ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES** nesta 2ª feira (24/01), às 11h30min, pelo Google Meet. O link será enviado no dia pelo sindicato.

Na ocasião, será discutida a proposta da empresa para fechamento das duas últimas campanhas salariais, a de 2019/2020 e a de 2020/2021. Também encaminharemos questões legais e administrativas no que diz respeito aos trâmites de uma campanha salarial e da assinatura de Acordo Coletivo.

Divulgamos, abaixo, edital da assembleia. Participe!



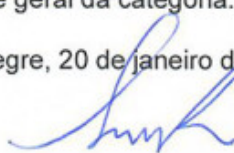
Sindppd RS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINDPPD/RS**, por seu Diretor Coordenador Administrativo, de Patrimônio e Lazer, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Virtual, pela url [meet.google](https://meet.google.com) a ser realizada no próximo dia 24 de janeiro de 2022, segunda-feira, às 11h30 em única chamada, tendo como local, devido a pandemia de Covid-19, uma sala virtual na plataforma **Google-Meet**, cujo endereço e link para acesso, será fornecido antecipadamente por e-mail a todos os trabalhadores da empresa, para debater e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Analisar e deliberar sobre proposta apresentada pela empresa para firmar novo Acordo Coletivo de Trabalho, relativo as datas-bases de 01 de julho de 2020 e 2021;
2. Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho com a representação da empresa Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extra judiciais, inclusive aditivos; reconvir e interpor oposição e ou intervenção de terceiros, conceder poderes à diretoria do sindicato para firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial;
3. Análise e deliberação de forma coletiva e de maneira prévia e expressa sobre o valor e a forma e data do desconto da contribuição assistencial;
4. Formas de mobilização da categoria, inclusive paralisação coletiva dos trabalhos;
5. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.



Ormar Emílio Santos da Rosa
Diretor da Coordenadoria Administrativa, Patrimônio e Lazer.

OBSERVAÇÕES: 1) Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes do estado de calamidade pública em nosso estado, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral, adotará processo de deliberação virtual da categoria, por meio virtual, através da plataforma (link google meet). 2) O endereço virtual da sala do google meet onde será realizada a assembleia, por razões de segurança, será informado diretamente por e-mail as caixas postais de todos os trabalhadores.



Sindppd/RS

COINPEL – ACT 2019/2020 está assinado. Prazo para oposição à contribuição assistencial: 1º a 10 de Agosto. Contribua com o sindicato!

Colegas da COINPEL,

o ACT 2019/2020 (Acordo Coletivo de Trabalho) já está assinado pela empresa e pelo sindicato. **O acordo pode ser acessado [AQUI](#)**

Agora, a secretaria do sindicato está depositando o ACT 2019/2020 no sistema mediador do MTE (Ministério do Trabalho) a fim de ser homologado. Assim que estiver disponibilizado no site, avisaremos a tod@s.

PRAZO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 1º A 10 DE AGOSTO. Contribua com o sindicato!

Assinado o ACT 2019/2020 (Acordo Coletivo de Trabalho) e encerrada a Campanha Salarial, está aberto o prazo para **OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, que conforme definido na **Cláusula 73** é de **1º a 10 de Agosto de 2019**.

A **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** desta Campanha Salarial 2019/2020 é no valor de **MEIO DIA de UM ÚNICO DIA de trabalho**, correspondendo assim a **1,66% do salário base do mês de Agosto**. Dos trabalhadores que aceitarem contribuir financeiramente com o Sindppd/RS, este valor será descontado no **contracheque de SETEMBRO/2019**, cujo pagamento ocorrerá no mês de Outubro, quando os salários já estarão com a correção dos 3,31% do INPC do período.

A **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** é utilizada pelo sindicato para pagar os custos da Campanha Salarial com a publicação de edital em jornal de grande circulação, com a assessoria jurídica do sindicato, deslocamento da diretoria do Sindppd/RS até Pelotas (RS), entre outros gastos de pequeno valor, mas que também contam no montante. Além desta contribuição, a **ÚNICA** fonte de arrecadação do sindicato são as mensalidades dos trabalhadores sindicalizados, as quais **NÃO COBREM** todos os nossos gastos .

Portanto, colegas da **COINPEL**, a contribuição de cada um e de cada uma de vocês é importantíssima ao Sindppd/RS!

Aos colegas que quiserem se opor, avisamos que poderão fazê-lo via carta escrita a próprio punho, com sua assinatura, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Esta carta deverá ser postada ao Sindppd/RS, com carimbo dos **CORREIOS** com data dentro do prazo estipulado: **1º a 10 de Agosto de 2019**. Uma cópia desta carta deverá ser entregue pelo trabalhador à **COINPEL** também no prazo estipulado. Não serão aceitas cartas de oposição datadas/ postadas nos **CORREIOS** fora do prazo.

Sindicato forte é o que tem os trabalhadores junto! Contribua com o sindicato e ajude a mantê-lo atuante!

Sindppd/RS

COINPEL – Trabalhadores da Coinpel aprovam Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020

Os trabalhadores da **COINPEL** (empresa municipal de TI de Pelotas, no Sul gaúcho) realizaram uma assembleia na sexta-feira (26/07) para avaliar uma proposta feita pela empresa e pela prefeitura municipal para o ACT 2019/2020 (Acordo Coletivo de Trabalho). A proposta para acordo prevê reajuste salarial e dos benefícios pelo INPC do período (3,31%), com exceção do vale-alimentação, que não sofrerá alteração.

Após amplo debate na assembleia sobre a conjuntura atual, os trabalhadores aprovaram a proposta, já que está garantido o INPC integral nos salários. Em relação à cláusula da ajuda alimentação que não foi reajustada, os trabalhadores entendem que será objeto da próxima negociação procurar resgatar as perdas neste benefício, que é um componente importante nos salários da **COINPEL**.

As demais cláusulas do ACT anterior serão renovadas, resultando no ACT 2019/2020. A data-base da categoria é 1º de Julho.

O acordo está sendo redigido e assinado pela empresa e pelo Sindppd/RS. Assim que estiver finalizado, divulgaremos aqui no site.

Sindppd/RS

**COINPEL – Campanha Salarial
2019/2020: Assembleia nesta
6ª feira (26/07), às 13h.
Participe!**

Colegas da COINPEL,

nesta **6ª feira (26/07), às 13h, na empresa em Pelotas (RS)** teremos a **ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES**. Na pauta, debate e deliberação sobre a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2019/2020 e a contribuição assistencial e demais questões relacionadas ao assunto.

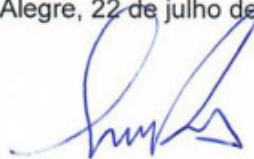
A seguir, edital da assembleia:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINDPPD/RS**, por seu Diretor Coordenador da Coordenadoria de Formação Sindical, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **26/07/2019, sexta-feira, às 13h em única chamada, tendo como local o Parque Tecnológico, Av. Domingos de Almeida, 1785, sala 29, em Pelotas/RS** para debater e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Analisar e deliberar sobre proposta para Acordo Coletivo de Trabalho, data-base 01 de julho de 2019;
2. Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho com a representação da empresa Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extra judiciais, inclusive aditivos; reconvir e interpor oposição e ou intervenção de terceiros, conceder poderes à diretoria do sindicato para firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial;
3. Análise e deliberação de forma coletiva e de maneira prévia e expressa sobre o desconto da contribuição assistencial;
4. Formas de mobilização da categoria, inclusive paralisação coletiva dos trabalhos;
5. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ormar", is written over the typed name below.

Ormar Emílio Santos da Rosa
Coordenadoria de Formação Sindical



À luta,

Sindppd/RS